



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PORTARIA Nº 7835/2025.

DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA O PEDIDO DE LICENÇA PARA
AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR
DANIEL ANDRADE E DÁS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o processo administrativo Nº 1274/2025 devidamente instruído e fundamentado.

CONSIDERANDO, o Requerimento do Servidor ID 295093.

CONSIDERANDO, o despacho do Recursos Humanos ID 295691.

CONSIDERANDO, o Despacho da Secretaria Municipal de Educação ID 296977.

R E S O L V E

Art. 1º- Regulamenta o pedido de licença para afastamento sem remuneração do servidor DANIEL ANDRADE, cadastro nº 1289 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo Motorista Categoria C-D lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, CPF: ***490.342** por um período de 03 (três) anos. Esta portaria tem efeito seu efeito a partir do dia 01 de novembro de 2025. Devendo o servidor retornar no dia 31 de Outubro de 2028.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**, em 15/09/2025 às 13:39, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/, informando o ID **297285** e o código verificador **DDF40339**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	15/09/2025 12:46

Docto ID: 297285 v2